



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 127/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme as especificações descritas no Edital no Anexo I (Termo de Referência)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

- AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 116/2021
- FONTE DE RECURSOS: próprio
- ABERTURA: 21/10/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília.
- LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de outubro de 2021.

MAIKK NEGRI
PREGOIRO OFICIAL
Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 268/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear para compor a Comissão para implantação de processo eletrônico no âmbito da administração pública, os seguintes membros:

Presidente: JOSÉ RICARDO DA SILVA GODOY
Secretário: VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Membro: VANDERLEI SANTOS CARDOSO

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/PINBO/2021
PROCESSO Nº 1268/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA) C/2ML	500	RS 17,40	RS 8.700,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade Nº 18/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)**, conforme consta na inexigibilidade Nº 18/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual o Setor de Pagamentos providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo e atendimento Hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	09 00	Material Farmacológico
Fonte de recurso	10020047	Ações e serviços de saúde - Aplicação

Nota de Empenho nº 1121/2021

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 120/2021 anexado ao Processo Administrativo nº 1268/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 04.10.2021.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP. 76.938-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 038/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021 realizado em 27 de maio de 2021, homologado em 18 de junho de 2021.

CONVOCA

A Candidata abaixo descrita, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR (A) DE PEGADOGIA - 30 HORAS

043.QUEILA ANTONIA MARINHO MOURA

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munida dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente.

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos - menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP, se possuir.
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/CPL/2021
PROCESSO Nº 1666-1/SEMAF/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruap, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da MICROREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMAF. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais e/ou produtos de limpeza, higiene e profilaxia para prevenção do COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, desta Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste/RO, por um período aproximado de 90 (noventa) dias, valor estimado: **R\$ 29.584,04 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

- Da sessão de abertura:
Cadastro de propostas até o dia: 21/10/21 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 21/10/21 às 09:00 hs.
Início do pregão: 21/10/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
- Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1666-1/SEMAF/2021.
- Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0005.2013	33.90.30-99	PROPRIO	1006

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 07 de outubro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº. 5 Termo do contrato nº.68/2018, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTA EDITAL. decorrente de Pregão nº 19/2018, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE e a NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 24.000.941/0001-93. aditivam o contrato na importância de R\$ 442.360,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) corresponde ao acréscimo de 46,33% com finalidade de REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M ÍNDICE com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-1276/2021, cujo objeto é "Contratação Direta de Empresa para Prestação de Serviços com Cursos de Corte e Costura, Marceneiro de Móveis e Esquadrias, Montador e Reparador de Computador, Informática Básica, Pedreiro de Alvenaria e confecção de lingerie." no valor global é de R\$: 135.807,01 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e um centavo), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDONIA, inscrita no CNPJ: 03.780.605/0005-64, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Alto Paraíso-RO, 05 de outubro de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021/CCP/CPL/RO
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste Rondônia, mediante a Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPL, através da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CCP/CPL**, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 051/GAB/PMAO**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 15 de abril de 2021** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o nº **003/2021/CCP/CPL/RO**, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de organizações da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, que se dediquem à agricultura familiar no Município de Alvorada d'Oeste e que estejam em consonância com os termos do Edital.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Processo Administrativo nº 1689-1/2021/SEMAGRI/RO

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar **01 (um)** projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alvorada d'Oeste/RO, para disponibilização de **01 (uma) Máquina de beneficiamento de café com capacidade de 10/15 sacas/hora, motorização mínima de 1.5 cv 4 20 cv 4 polos descascador, 3 cv 4 polos para acionamento, 05 cv 4 polos para acionamento, 05 cv 4 polos para sururuca - Tombamento nº 17824, 01 (uma) unidade de secador rotativo de café com capacidade mínima de 15.000 litros (15m³) - Tombamento nº 18725.** Sendo um kit (**motor + secador**) destinado ao beneficiamento da produção cafeeira dos produtores rurais associados para o projeto selecionado. Recebido através de **Convênio nº 150/PGE/2021, Processo de nº 0011.387022/2021-87-EMATER-RO**, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a agricultura familiar no **município de Alvorada d'Oeste/RO.**

Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o **dia 05 de novembro de 2021, as 13h00min; (horário de Rondônia)**, na Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPL, junto à **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CCP/CPL**, no endereço: Avenida Marechal Deodoro nº 4695, Bairro Três Poderes, Alvorada d'Oeste-RO, CEP 76.930-000, Telefone: (0XX69) 3412-2647. **A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, em sessão pública na sala de abertura de licitação desta CPL, no endereço já descrito.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico **www.alvoradadoeste.ro.gov.br** e **cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br** podendo também ser retirado diretamente na CPL, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CCP**, na Comissão Permanente de Compras e Licitações (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3412-2647.

Alvorada d'Oeste/RO, 07 de outubro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente/CCP/CPL/RO
Decreto nº 051/GAB-PMAO/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO ADEIR DE AMORIM-612.596.162-15, SITUADA na RUA SÃO PAULO N.º S/N, ao lado do Laticínio MONTE VERDE, Município de MIRANTE da SERRA-RO-CEP - 76.926-000 com COORDENADAS do EMPREENDIMENTO 11º 02' 35.86" S e 62º 40' 19.60" W, C-230,00 m e COORDENADAS do POÇO TUBULAR PROFUNDO 11º 02' 36.59" S e 62º 40' 19.10" W, C - 230,00 m é uma EMPRESA especializada no ramo CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE SUINOS, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 07/10/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA.

EMPREENDIMENTO ADEIR DE AMORIM - 612.596.162-15, Município de MIRANTE da SERRA-RO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO O EMPREENDIMENTO ADEIR DE AMORIM-612.596.162-15, SITUADA na RUA SÃO PAULO N.º S/N, ao lado do Laticínio MONTE VERDE, Município de MIRANTE da SERRA - RO - CEP - 76.926-000 com COORDENADAS do EMPREENDIMENTO 11º 02' 35.86" S e 62º 40' 19.60" W, C - 230,00 m e COORDENADAS do POÇO TUBULAR PROFUNDO 11º 02' 36.59" S e 62º 40' 19.10" W, C - 230,00 m é uma EMPRESA especializada no ramo CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE SUINOS, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 07/10/2021, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA.

EMPREENDIMENTO ADEIR DE AMORIM - 612.596.162 - 15, Município de MIRANTE da SERRA - RO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 PROCESSO Nº 1-691/SEMOSP/2020.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO, inscrita no CNPJ: 63.762.025/0001-42.
CONTRATADO: Empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES L.T.D.A, inscrita no CNPJ sob nº. 09.392.373/0001-20.

OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditar o contrato no valor de **R\$ 444.570,13 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos)**, referente ao realinhamento de preço, para alcance do reequilíbrio econômico-financeiro.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato 019/2020, pelo período de **90 (noventa) dias**, com o término previsto impreterivelmente, para o dia **26.12.2021**, a contar do dia imediatamente posterior ao término do prazo inicial de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste termo.

Alto Paraíso - RO, 07 de outubro de 2021.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/CPL/2021
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/CPL/2021
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Processo Administrativo: Nº 1148/SEMTRAS/2021.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 448/GAB/PMS/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNAPÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/CPL/2021**, realizado dia **07/10/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local [HTTPS://licitanet.com.br/](https://licitanet.com.br/), foi **DECLARADO DESERTO**, motivo ausência de interessados no certame da presente licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PISCINA DE BOLINHA, CAMA ELASTICA GRANDE, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE). PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE FAMILIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NAS COMEMORAÇÕES E CONFRATERNIZAÇÕES QUE SÃO REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 07 de outubro de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

ERRATA

O Prefeito Municipal de Seringueiras-RO torna público a **RETIFICAÇÃO** do seguinte ato Extrato do Contrato n. 118/2020, Processo n. 747/SEMEL/2020, Objeto: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL**, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia dia 07/10/2021 - Edição 3067.

POR AUSÊNCIA DA TERCEIRA CLAUSULA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO; FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O DE R\$ 49.478,18 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

Seringueiras, 04 de outubro de 2021.

VALÉRIA CRISTINA P. F. CORREIA
ASS. AUDITORIA DE R. H



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº.090/2021. PROCESSO Nº.1284/SEMTRAS/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE LANCHONETE LTDA.
CNPJ: Nº. 30.178.229/0001-81.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, BOLOS, TORTAS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 344/2021.

PRAZO; 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 29/09/2021 A 29/01/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R\$: 2.300,52 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO;
29 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO

VERA LUCIA LEITE
SECRETÁRIA

OLIVEIRA SERVIÇOS DE LANCHONETE-LTDA
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2019. PROCESSO Nº. 711/SEMOSP/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRÉLI - EPP.
CNPJ Nº 05.671.889/0001-52.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA PRIMEIRA - A RESCISÃO UNILATERAL TEM POR BASE O CONTRATO N. 037/2019, E VALIDADE A PARTIR DE 15/09/2021, E ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO I, E ART. 77 E 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLAUSULA 8ª E 23ª DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

SERINGUEIRAS/RO; 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM:

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
CONTRATANTE

SANDRO JORDÃO
SECRETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2019
PROCESSO Nº.536/SEMSAU/2018**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TIU COMERCIO DE GAS LTDA. - ME
CNPJ Nº 09.315.316/0001-47

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART.78, INCISO XII E PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:
CLÁUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

SERINGUEIRAS/RO; 16 DE MARÇO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA
CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

TIU COMERCIO DE GAS LTDA – ME
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº005/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR ELIRELI-ME
CNPJ Nº 27.325.768/0001-91

RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº.004/2019 DECORRENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/CPL/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, PREMIUM HOSPITALAR ELIRELI-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO.

SERINGUEIRAS/RO;
17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA
CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO Nº.1464/SEMAGRI/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA
CNPJ Nº 03.817.702/0001-50

JUSTIFICATIVA: EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE QUE REGE AS COMPRAS PÚBLICAS, FAZ NECESSÁRIO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/2020, CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2019, PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, AO QUAL ESSA ADMINISTRAÇÃO ADERIU COMO “CARONA”. OCORRE QUE NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, ATOS E PROCEDIMENTOS FORMALIZADOS POR ESSE ENTE FEDERADO O MESMO OBJETO FOI LICITADO E REGISTRADO COM VALOR MAIS VANTAJOSO AO MUNICÍPIO. ASSIM, A MANUTENÇÃO DO PRESENTE CONTRATO TORNOU-SE ONEROSO AO MUNICÍPIO COM RISCO IMINENTE DE SUBMETER A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, RAZÃO PELA ESSA RESCISÃO É IMPOSTA PELA PROBABILIDADE QUE EMERGE DA TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO - SECRETÁRIA
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA - CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 038/2019.
PROCESSO Nº.289/SEMSAU/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: VMC JARDIM EIRELI – ME
CNPJ Nº 15.224.444/0001-88

RESOLVE: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

SERINGUEIRAS/RO; 14 DE ABRIL DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº.1154/SEMOSP/2019**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TEIXEIRA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº 10.491.743/0001-65

RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO OS DISPOSITIVOS RETRO MENCIONADOS.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.224.444/0001-88

RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº.004/2019 DECORRENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/CPL/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, MS HOSPITALAR EIRELI - ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM QUESTÃO.

SERINGUEIRAS/RO;
17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM:

LEONILDE ALFLEN GARDA
CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO Nº.882/SEMSAU/2018**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA
CNPJ Nº 02.176.223/0004-82

DO OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº001/2019, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO: A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS CONTRATANTES, POR LIVRE VONTADE DAS PARTES FINALIZARAM O CONTRATO DE FORMA NATURAL POR FORÇA DO CONTEÚDO DOS ARTIGOS 77 E INCISO II DO ARTIGO 78 DA LEI Nº8666/93, O QUE IMPOSSIBILITOU A SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DO NÃO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DA NOTA DE EMPENHO Nº1375/2019, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA CONTRATADA. ASSIM, O PRESENTE DISTRATO TORNA-SE NECESSÁRIO UMA VEZ QUE O CONTRATO TOMOU-SE ABSOLUTAMENTE INEFICAZ.

SERINGUEIRAS/RO;
17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
CONTRATANTE

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

ERRATA: EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO Nº.1464/SEMAGRI/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA
CNPJ Nº 03.817.702/0001-50

JUSTIFICATIVA: EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE QUE REGE AS COMPRAS PÚBLICAS, FAZ NECESSÁRIO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/2020, CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2019, PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, AO QUAL ESSA ADMINISTRAÇÃO ADERIU COMO “CARONA”. OCORRE QUE NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, ATOS E PROCEDIMENTOS FORMALIZADOS POR ESSE ENTE FEDERADO O MESMO OBJETO FOI LICITADO E REGISTRADO COM VALOR MAIS VANTAJOSO AO MUNICÍPIO. ASSIM, A MANUTENÇÃO DO PRESENTE CONTRATO TORNOU-SE ONEROSO AO MUNICÍPIO COM RISCO IMINENTE DE SUBMETER A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, RAZÃO PELA ESSA RESCISÃO É IMPOSTA PELA PROBABILIDADE QUE EMERGE DA TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO.

SERINGUEIRAS/RO; 17 DE ABRIL DE 2020.

ONDE SE LÊ: ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO - SECRETÁRIA
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA – CONTRATADA
LEIA-SE: ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
ADELICZA SARAH LEITE CARDILQUIO - SECRETÁRIA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2019
PROCESSO Nº.1154/SEMOSP/2019**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: TEIXEIRA & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº 10.491.743/0001-65

RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO OS DISPOSITIVOS RETRO MENCIONADOS.

SERINGUEIRAS/RO; 08 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 049/2019.
PROCESSO Nº 204/SEMSAU/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS – LTDA.
CNPJ Nº 05.884.660/0001-04.
RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO OS DISPOSITIVOS RETRO MENCIONADOS.

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 4 Termo do contrato nº. 70/2018, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTES EDITAIS. decorrente de Pregão nº 19/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a LG SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.863.778/0001-27. aditivam o contrato na importância de R\$ 95.659,59 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) corresponde ao acréscimo de 46,33% com finalidade de REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M ÍNDICE com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 063/SEMAF/2021
Processo nº 1486/SEMAF/2021
Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste
Detentor: P. D. V. PEÇAS EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e rodas, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global R\$ 200.640,00 (duzentos e mil seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 07/10/2021

Assinam:
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interventente
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – Interventente
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interventente
Adam Alcântara - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Interventente
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – Interventente
P. D. V. PEÇAS EIRELI - ME – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2020. PROCESSO Nº.1514/SEMOSP/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA
CNPJ Nº 03.817.702/0001-50
JUSTIFICATIVA: EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE QUE REGE AS COMPRAS PÚBLICAS, FAZ NECESSÁRIO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº011/2020, CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2019, PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, AO QUAL ESSA ADMINISTRAÇÃO ADERIU COMO “CARONA”. OCORRER QUE NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, ATOS E PROCEDIMENTOS FORMALIZADOS POR ESSE ENTE FEDERADO O MESMO OBJETO FOI LICITADO E REGISTRADO COM VALOR MAIS VANTAJOSO AO MUNICÍPIO. ASSIM, A MANUTENÇÃO DO PRESENTE CONTRATO TORNOU-SE ONEROSO AO MUNICÍPIO COM RISCO IMINENTE DE SUBMETER A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, RAZÃO PELA QUAL ESSA RESCISÃO É IMPOSTA PELA PROBABILIDADE QUE EMERGE DA TUTELA DO INTERESSE PÚBLICO.

SERINGUEIRAS/RO;
08 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA
CONTRATANTE
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº024/2020. PROCESSO Nº.1186/2019/SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 18.964.366/0001-46.
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº024/2020, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2020, COM VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, CONFORME CLAUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL.
SERINGUEIRAS/RO; 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.67/2018, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTES EDITAIS. decorrente de Pregão nº 19/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CUNHA & LUCHI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.614.329/0001-70. aditivam o contrato na importância de R\$ 293.368,02 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos) corresponde ao acréscimo de 46,33% com finalidade de REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M ÍNDICE com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 064/SEMAF/2021
Processo nº 1486/SEMAF/2021
Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste
Detentor: L. A. DE PICOLI EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e rodas, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 07/10/2021

Assinam:
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interventente
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – Interventente
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interventente
Adam Alcântara - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Interventente
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – Interventente
L. A. DE PICOLI EIRELI – EPP – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2021
Processo nº 397/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE VALE DO ANARI/RO, MEDIANTE CONVENIO FEDERAL CONFORME PROPOSTA Nº 08966.882000/1200-14, R\$ 224.989,00(duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 397/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 08 de outubro de 2021, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 21 de outubro de 2021, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 07 de outubro de 2021

Elizangela Gomes
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. - CONTRATADA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO Nº.1186/2019/SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 18.964.366/0001-46.
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº077/2020, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2020, COM VIGÊNCIA DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA.
SERINGUEIRAS/RO; 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
ASSINAM:
LEONILDE ALFLEN GARDA - CONTRATANTE
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. - CONTRATADA

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 4 Termo do contrato nº. 69/2018, objetivando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DELINEADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DESTES EDITAIS. decorrente de Pregão nº 19/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a TRANSPORTES MRG EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.443.637/0001-80. aditivam o contrato na importância de R\$ 127.861,71 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) corresponde ao acréscimo de 46,33% com finalidade de REAJUSTE DE VALOR PELO IGP-M ÍNDICE com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de outubro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-726/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações completas no anexo I (Termo de Referência) do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 150.015,16 (cento e cinquenta mil, quinze reais e dezesseis centavos). Início da sessão pública: dia 27/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital e Sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07 de outubro de 2021.

Bruna Quinãia
Pregoeira

Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021:
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PROCESSO Nº. 371/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2021
Ao 01 de outubro de Dois Mil e Vinte Um, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.7619930001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº448/GAB/PMS/2021 e do outro lado a EMPRESA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ: 07.094.705/0001-64, estabelecida na: R PIRES DO RIO Nº 000. APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representado pelo senhor: LUCAS FRANCO CUNHA, inscrito no CPF: 019.438.001-70, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 032/2021, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HOSPITAL FIORINO VICENSI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
ENDEREÇO: R PIRES DO RIO Nº 000
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
TELEFONE: (62) 3252-1210
CELULAR: (62) 3252-1210
EMAIL: licitacao2@hospsshop.com
REPRESENTANTE: LUCAS FRANCO CUNHA
RG:4852597 DGP/GO
CPF: 019.438.001-70

Forneecedor: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 07.094.705/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	ATADURA DE CREPE DE 30 CM EM ALGODÃO, MÍNIMO 12 FIOS POR CM 2, EM FORMA CILÍNDRICA, - PCT COM 12 LUND	TEXCARE	200,00	R\$ 15,98	R\$ 3.196,00
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL CX200 PARES	NEW HAND	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
52	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL CX200 PARES	NEW HAND	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL CX 200 PARES	NEW HAND	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
54	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, TALCADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL CX200 PARES	NEW HAND	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO.TAMANHO G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	UTILE	200,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO.TAMANHO M, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	UTILE	200,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
57	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	UTILE	200,00	R\$ 30,89	R\$ 6.178,00
171	KIT NEBULIZADOR ADULTO, PARA INALAÇÃO COM MÁSCARA FACIAL EM PLÁSTICO, MANGUEIRA COM CONEXÃO PARA ROSCA.	GOODCOME	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

Valor Total Homologado - R\$ 83.224,00

OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 05 DE OUTUBRO 2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 799/SEMASC/2021, que originou o Pregão Eletrônico nº 46/CPLM/2021, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de brinquedos, visando atender ao projeto do dia das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município, o referido objeto à empresa: AMARAL PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARMAZENS EIRELI - inscrita no CNPJ nº 39.957.771/0001-07, que sagrou-se vencedora no item 01 do certame (boneca de plástico com caixinha), com valor unitário de R\$ 11,00 (Onze reais), e valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para solicitação da nota de empenho, e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 07 de outubro de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
PROCESSO Nº 873/SEMASC/2021 –
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ME, EPP, E LOCAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado fibra óptica mensal, com suporte e manutenção, visando atender a Unidade Mista de Saúde, UBS Antônio Carvalho e Silva, UBS Limoeiro, Vigilância Epidemiológica, FUNASA e Posto de Saúde do Distrito de São Domingos do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 146.960,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 21/10/2021 às 10:00h

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpl-costamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 07 de outubro de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA/
COTAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5470/2021/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-5470/2021/SEMETUR, cujo **Objeto é a aquisição de material permanente (caixa de som)**, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, teve Dispensa/Cotação Eletrônica de acordo com art. 1º Decreto nº. 10.024/2019 em favor de: LEONIDE DE ARAÚJO CHAVES, inscrito no CNPJ: 32.110.552/0001-49, com o valor de R\$ 3.155,80 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 15.710/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5882/2021/SEMEIA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna-se público para conhecimento dos interessados a REABERTURA com prazo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Ji-Paraná, em razão do provimento parcial das impugnações interpostas. Reagendamos o presente Pregão Eletrônico para o dia 22/10/2021 às 09:30hs (Horário de Brasília). Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 07 de setembro de 2021.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial
Decreto nº 16.004/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9336/2021
SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de passagens terrestres, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Total Estimado: R\$ 125.862,24 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Data de Abertura: 22/10/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de outubro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

anuncie conosco

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Usuário: claudiney
Data: 07/10/2021 12:07:11
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 172, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI Nº 1066/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	92	02.04.00	12.365.0010.2036	4.4.90.51.00	0.1.001.0080	
Recurso	90	02.04.00	12.365.0010.2036	3.3.90.30.00	0.1.001.0080	22.000,00
Crédito	92	02.04.00	12.365.0010.2036	4.4.90.51.00	0.1.001.0080	
Recurso	91	02.04.00	12.365.0010.2036	3.3.90.39.00	0.1.001.0080	40.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1113/GAB/2021,
De, 07 de outubro de 2021.
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 602/2010”.
 O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, Sr. Antônio Zotesso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte,
LEI
 Art. 1º A presente lei visa promover alteração no perímetro urbano do Município de Teixeiraópolis, conforme estabelece a Lei nº 602/2010, como segue.
 Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 602/2010, passa ter a seguinte redação:
 “Art. 4º As delimitações da área urbana estão definidas no Memorial Descritivo, Anexo I e Planta/Mapa, Anexo II, fazendo parte integrante desta lei, totalizando uma Área Geral de 2.145.371,00m², (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um metros quadrados).
 Art. 3º O Anexo II da Lei nº 602/2010, “Memorial Descritivo” passa ter a seguinte redação conforme o Anexo I desta lei.
 Art. 4º O Anexo I da Lei nº 602/2010, “Planta/Mapa” passa ter a seguinte redação conforme o Anexo II desta lei.
 Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Teixeiraópolis/RO, em 07 de outubro de 2021.
ANTÔNIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 375/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (geladeira, batadeira e liquidificador) para atender o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0001-99
J C R ALIMENTOS EIRELI	17.747.568/0001-73

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
4.808,00	6.490,57	25,92%	1.682,57

 Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Teixeiraópolis/RO, 07 de Outubro de 2021.
ANTONIO ZOTESSO
 PREFEITO

SEMPLAN
JI-PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Gerencia Geral de Convênios
ORDEN DE SERVIÇO Nº 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
 Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**, que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Meneses Filho, nº 2960, Bairro 02 de Abril, conforme Memorando Nº 72/GGA/SEMUSA/2021 e documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:
 Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.
DETERMINA:
 I – Que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Meneses Filho, nº 2960, Bairro 02 de Abril, conforme Memorando Nº 72/GGA/SEMUSA/2021 e documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.
 II – DO OBJETO: REFORMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
 IV – Informe “que no mínimo um componente da comissão designada” para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.
 V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **29 de novembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.
Cumpra-se, Publique-se.
 Ji-Paraná – RO, 10 de setembro de 2021.
RUI VIEIRA DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021
 Recebido em: / / 2020
 Nome/Assinatura
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Cópia) / Quadra Políesportiva / Prédio Administrativo / Unidade Escolar / Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28	X	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo nº 920/SEMSA/2021
 Modalidade: Pregão
 Edital nº: 053/CP/PMMS/2021
 Forma: Eletrônica
 Tipo: **Menor preço por item**
 Modo de disputa: **ABERTO**
 Valor estimado: R\$ 98.153,00
 Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra/RO através do Ministério da Saúde por meio de recursos de emenda parlamentar – ACIR GURGACZ, conforme a proposta nº 06016.618000/1200-06 (Saldo remanescente), conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos deste edital.
AMPLA PARTICIPAÇÃO
 O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica**, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, **Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020**, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/10/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/10/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 26/10/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.
 Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.
DA RETIRADA:
 O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
 Mirante da Serra/RO, 07 de outubro de 2021.
 Ricardo Augusto Portela Lucindo
 Pregoeiro Oficial
 Portaria 5904/2021
 Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
 CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99974-8944 (WhatsApp).
 E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS
DECRETO Nº 171/GAB/2021, de, 07 de outubro de 2021.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMBAMENTO AVALIAÇÃO DOS BENS E MOVEIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS.”
 O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
DECRETA
 Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Tombamento dos bens e moveis do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passara a ser composta pelos seguintes servidores:
 a) Presidente – Jonathan Soares da Silva;
 b) Membro – Fabiano da Silva Ferreira;
 c) Membro – Wilson Ferreira Maciel;
 d) Membro – Lenir Maria de França;
 e) Membro – Adeilton da Rocha Veloso;
 f) Membro – Josiane Costa da Silva.
 Art. 2º As atribuições da Comissão estão estabelecidas no Decreto nº 104/GAB/2020, e demais legislação pertinente.
 Art. 3º Fica estabelecido o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Teixeiraópolis, 07 de outubro de 2021.
ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 067/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM DOS MIGRANTES...

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para atualização do projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM DOS MIGRANTES, localizado na Rua Padre Cleo, n.º 721, Bairro Jardim dos Migrantes, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM DOS MIGRANTES.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 068/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS JARDIM DOS MIGRANTES...

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS JARDIM DOS MIGRANTES, localizado na Rua Miguel Galvão, n.º 85, Bairro Jardim dos Migrantes, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS JARDIM DOS MIGRANTES.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 069/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODA MOINHO...

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODA MOINHO, localizado na Rua Maracatari, n.º 2287, Bairro JK, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODA MOINHO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 070/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO...

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO, localizado na Rua Calama, n.º 913, Bairro São Francisco, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 071/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, conforme processo n.º 1-9356/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua São Luís, n.º 348, Bairro Nova Brasília, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 072/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA - P.L.A / C.R.E.A.S, conforme processo n.º 1-9356/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA - P.L.A / C.R.E.A.S, localizado na Av. Mato Grosso, n.º 3042, Bairro Dom Bosco, neste município, conforme processo n.º 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA - P.L.A / C.R.E.A.S.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Includes items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 073/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 1380, Bairro Centro, neste município, conforme processo nº 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 1380, Bairro Centro, neste município, conforme processo nº 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 074/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO ADELIA FRANCISCA SANTANA, localizada na Av. Fernando de Noronha, nº379, Bairro Park Amazonas, neste município, conforme processo nº 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnicas referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO ADELIA FRANCISCA SANTANA, localizada na Av. Fernando de Noronha, nº379, Bairro Park Amazonas, neste município, conforme processo nº 1-9356/2019 e documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO ADELIA FRANCISCA SANTANA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 13 de outubro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 075/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I.F. RUTH ROCHA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I.F. RUTH ROCHA, localizada na Rua São Luís, nº1831, Bairro Nova Brasília, neste município, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I.F. RUTH ROCHA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 16 de dezembro de 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 16 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	X
	Projeto Elétrico	m²		7,61	X
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	X
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	X
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	X
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 076/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" para ELABORAÇÃO DE PROJETO DA QUADRA DE ÁREA DO CRAS RODA MOINHO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para ELABORAÇÃO DO PROJETO DA QUADRA DE ÁREA DO CRAS RODA MOINHO, localizado na Rua Maracatiara, nº2287, Bairro JK, neste município, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA QUADRA DE ÁREA DO CRAS RODA MOINHO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 DE OUTUBRO DE 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	X
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	X
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 077/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (PÁLCIO URUPÁ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13785/GAB/PMJP/2021;

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (PÁLCIO URUPÁ), localizado Av. Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: REFORMA DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (PÁLCIO URUPÁ).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 04 DE OUTUBRO DE 2021, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	X
	Projeto Elétrico	m²		7,61	X
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	X	
Orçamento e Memorial	m²		8,28	X	

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ANÁLISE TÉCNICA nº 003/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

À empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 13 de agosto de 2021; (Elaboração Licenciamento Ambiental – PCA);

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 062/JPR/PAS-TRI/2021, recebido na data 09 de setembro de 2021;

Considerando a ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO Nº 001/2021, data 10 de setembro de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 17 de setembro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 17 de agosto de 2021.

Considerando a entrega dos projetos especificamente da Elaboração do Licenciamento Ambiental – PCA), por esta empresa, **Ofício /JPR/PAS-TRI/2021**, recebido na data 14 de setembro de 2021;

Considerando a ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO N° 002/2021, data 14 de setembro de 2021;
É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 24 de setembro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2021

Nome/Assinatura
À PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
Aos cuidados de EDSON LUIS DE MELO DEPIERI
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 005/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 13 de agosto de 2021;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 049/JPR/PAS-TRI/2021, data 04 de setembro de 2021;

Considerando pronunciamento da Eng^a. Civil Jane Paula Selhorst, Parecer Técnico N° 123/2021, data 20 de setembro de 2021, devido a **urgência** do mesmo;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 27 de setembro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2021

Nome/Assinatura
À PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
Aos cuidados de EDSON LUIS DE MELO DEPIERI
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n° 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 13 de agosto de 2021;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 046/JPR/PAS-TRI/2021, data 01 de setembro de 2021;

Considerando pronunciamento da Eng^a. Civil Jane Paula Selhorst, Parecer Técnico N° 122/2021, data 13 de setembro de 2021, devido a **urgência** do mesmo;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de outubro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

Recebido em: / / 2021

Nome/Assinatura
À PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
Aos cuidados de EDSON LUIS DE MELO DEPIERI
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Ordem de Serviço n° 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 10 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 067/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

SUBSTITUI O SERVIDOR INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROJETO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição do servidor Sr. JOSE VLADIMIR CHAGAS, fica nomeado CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI, assessor de engenharia, para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento de projetos. E ainda conforme as Portarias de nomeação de servidores de N° 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021 até N° 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - O servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, as Portarias N° 001/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021 até N° 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JARDIM DOS MIGRANTES, de acordo com a Ordem de Serviço n° 067/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 069/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS JARDIM DOS MIGRANTES, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 068/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 070/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODA MOINHO, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 069/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 071/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO FRANCISCO, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 070/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 072/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 071/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 073/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA - P.L.A. / CREAS, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 072/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****PORTARIA N.º 074/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 073/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 075/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para Atualização do Projeto com todas as peças técnica referente a IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADELA FRANCISCA SANTANA, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 074/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST

CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 076/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para levantamento e elaboração do Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I.F. RUTH ROCHA, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 075/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST

CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 16 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 077/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para ELABORAÇÃO DE PROJETO DA QUADRA DE AREIA DO CRAS RÓDA MOÍNHU, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 076/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 17 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 078/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para levantamento e elaboração do Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ (PALÁCIO URUPÁ), de acordo com a Ordem de Serviço n.º 077/SEMPLAN/DECONV/PMJP2021.

DURVAL BARTOLOMEU T. MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST

CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 20 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 079/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
SUBSTITUI O SERVIDOR INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROJETO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição da servidora Sra. ELIANE MARIA CRESTANI, fica nomeada JUYLLIAN CAROLINE CORREIA SILVESTRE, função Assessora Especial, para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento de projetos. Conforme Ordem de Serviço n.º021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - O servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - A servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, a Portaria N.º 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 29 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 80/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
SUBSTITUI O SERVIDOR INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROJETO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de Substituição da servidora Sr. JANE PAULA SELHORST, fica nomeada JUYLLIAN CAROLINE CORREIA SILVESTRE, função Assessora Especial, para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento de projetos. E ainda conforme as Portarias de nomeação de servidores de N.º 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021 até N.º 078/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Art. 2º - A servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - A servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A servidora ora nomeada poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Revoga-se, a partir desta data, as Portarias N.º 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021 até N.º 078/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 29 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º13785/GAB/PM/JP/2021